PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.762/2015

DE 14 DE ABRIL DE 2015.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS I E II DA LEI MUNICIPAL N.º 2.155, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam abertos Créditos Suplementares ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2015, no valor total de R\$ 9.500,50 (nove mil, quinhentos reais e cinquenta centavos) distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.02.02.27.841.1304.1.003-4690.77.00	Principal corrigido da dívida contratual	00	7.500,00
	refinanciado		
02.05.02.08.242.0121.2.037-3350.43.00	Subvenções sociais	29	2.000,50
TOTAL			9.500,50

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.05.02.08.244.0125.2.220-3390.41.00	Contribuições	00	7.500,00
02.05.02.08.244.0125.2.044-3390.30.00	Material de consumo	29	2.000,50
TOTAL		9.500,50	

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 14 de abril de 2015.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal